



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300005866

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA CAPITAL S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2341475301

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

27 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1394492 em 29/09/2023 da Empresa CONSTRUTORA CAPITAL S/A, CNPJ 04307088000140 e protocolo 230616097 - 26/09/2023. Autenticação: 1C15B7B8F59B59DF2A9FEB21FC661C54D524FE1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.609-7 e o código de segurança VSuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

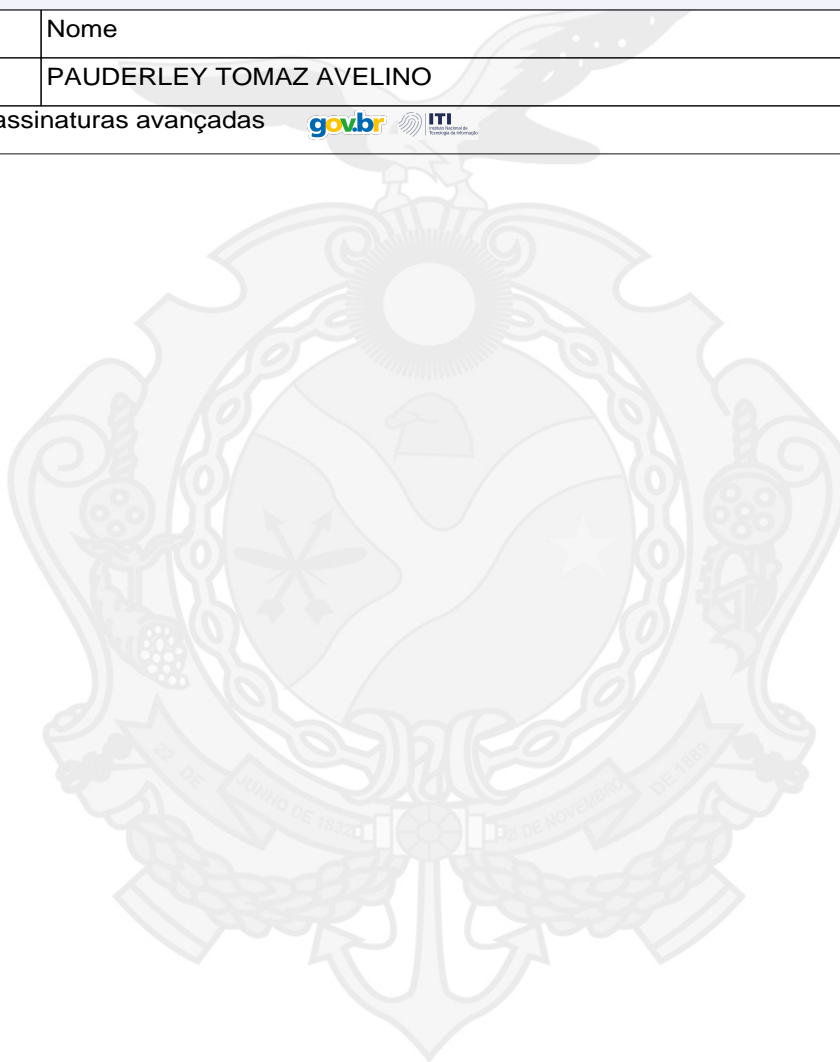
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.609-7	AMN2341475301	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.361.662-20	PAUDERLEY TOMAZ AVELINO	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1394492 em 29/09/2023 da Empresa CONSTRUTORA CAPITAL S/A, CNPJ 04307088000140 e protocolo 230616097 - 26/09/2023. Autenticação: 1C15B7B8F59B59DF2A9FEB21FC661C54D524FE1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.609-7 e o código de segurança VSuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO 2023.

Ao 1º dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas, na sede da sociedade, Avenida Coronel Teixeira, nº. 6.225, Lote nº. 01, bairro Ponta Negra, CEP nº. 69037-000, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, realizada, em primeira convocação, os representantes da totalidade das ações da **CONSTRUTORA CAPITAL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.088/0001-40, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1330000586-6, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a presidência, por consenso geral, o **Sr. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 0175.005-4, SSP-AM e do CPF nº 107.361.662-20, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1.128, Casa 5 F, Conjunto Parque Residenciais, bairro Adrianópolis, CEP 69.055-030, Manaus-AM, que, para secretária, convidou a **Sra. TAÍSA DE ARAÚJO AVELINO PI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade nº 703397-4, SSP-AM, CPF nº 509.690.992-15, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1.128, Casa 13 B, Conjunto Parque Residenciais, bairro Adrianópolis, CEP 69.055-030, Manaus-AM. Instalada a assembleia, dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo sido constatada a presença de 100% (cem por cento) do capital da sociedade, deliberou-se:

Matérias Ordinárias

Submeter à apreciação as contas da diretoria da companhia referentes ao exercício da administração e as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente publicadas na Central de Balanços do SPED em 26/06/2023.

Feita a leitura dos referidos documentos, foram eles discutidos, votados e aprovados, sem reservas, pela totalidade do capital.

Aprovou-se também por unanimidade a destinação do lucro do período de R\$ 1.206.000,00 (um milhão, duzentos e seis mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados à reserva legal e os restantes R\$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarente e seis mil reais) destinados ao aumento de capital social.

Matérias Extraordinárias

Em razão do aproveitamento do lucro acumulado e das reservas de lucro, o capital social que era de R\$148.373.580,00 (Cento e quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta reais), passa a ser de R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), com um aumento de R\$ 31.626.420,00 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais), integralizado neste ato pelos acionistas na proporção de sua participação no capital social e nos termos do boletim de subscrição emitidos neste ato e que fazem parte integrante deste documento, conforme Anexo único.

Submetida à apreciação e aprovada de maneira unânime, a extinção do cargo de Diretor Executivo.

Também é baixada, neste ato, com aprovação unânime dos acionistas, a Filial para comércio, localizada na Rua Codajás, nº 101, Sala 04, bairro Cachoeirinhas, CEP 69065-130, inscrita no CNPJ nº 04.307.088/0005-73.

Face à alteração acima fica aprovada, também por unanimidade, a modificação do Capítulo III que trata da Administração no Estatuto que passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO SÉTIMO: A sociedade será representada, em todos os atos de sua vida civil e/ou mercantil, ativa e passivamente, por um Diretor, acionista ou não, residente no país e eleito pela assembleia geral, a qual poderá destituí-lo a qualquer momento.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO 2023.

ARTIGO OITAVO: Cabe ao Diretor a representação da sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante as instituições bancárias e financeiras, fornecedores, clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim todas as relações junto a terceiros.

ARTIGO NONO: O Diretor terá mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

ARTIGO DÉCIMO: O diretor será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: Verificada a vacância do cargo de diretor, a assembleia geral para proceder à substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: O diretor fica dispensado de caução para garantia de gestão.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO: O diretor poderá ter a remuneração fixada pela assembleia geral dos acionistas, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO: É expressamente proibido o uso da denominação social em fianças, abonos e avais, ou ainda em quaisquer transações alheias e estranhas ao objeto social; salvo em favor de empresas coligadas, controladas ou interligadas.

Como consequência da extinção do cargo de Diretor Executivo, fica destituída a Sra. TAÍSA DE ARAÚJO AVELINO PI, já qualificada.

Na sequência foi votada e aprovada, sem restrições, a eleição do Sr. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO, já qualificado, para o cargo de Diretor.

O mandato do Diretor se encerra em 31 de dezembro de 2025, quando será realizada nova eleição.

Por fim, foi proposta e aprovada por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, o qual, face as alterações sofridas através das assembleias realizadas, inclusive a presente, passam a ter a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO PRIMEIRO - Sob a denominação de CONSTRUTORA CAPITAL S/A, fica organizada a presente sociedade por ações.

ARTIGO SEGUNDO - A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Coronel Teixeira, nº. 6.225, Lote nº. 01, bairro Ponta Negra, CEP nº. 69037-000, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pode a Diretoria abrir e fechar filiais, agências, escritórios de representação e outros estabelecimentos em qualquer localidade do país ou exterior, observadas as prescrições legais.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO 2023.

ARTIGO TERCEIRO – A sociedade tem por objeto a exploração do ramo da indústria da construção civil, serviços de consultoria e projetos, de terraplenagem, drenagem e pavimentação, fabricação de premoldados, compra, venda, administração e locação de imóveis próprios e de terceiros, comércio atacadista de materiais de construção em geral, locação de máquinas e equipamentos e comissões sobre vendas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A filial de Manaus-AM tem por objeto o comércio atacadista de materiais de construção em geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade poderá, ainda, exercer atividades acessórias, convenientes à realização de seu objeto, diretamente ou mediante a constituição de subsidiárias integrais.

ARTIGO QUARTO - A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO QUINTO -O capital social é de R\$ 180.000.00,00 (cento e oitenta milhões de reais) totalmente integralizados em moeda nacional, e divididos em 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas, inconvertíveis em qualquer outra forma, sem valor nominal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade não emitirá certificados, cautelas ou títulos múltiplos representativos de ações, fornecendo certidões inegociáveis aos acionistas sobre sua posição acionária, sempre que solicitada a fazê-lo.

ARTIGO SEXTO - As ações são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma dará o direito a um voto nas assembleias gerais.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO SÉTIMO: A sociedade será representada, em todos os atos de sua vida civil e/ou mercantil, ativa e passivamente, por um Diretor, acionista ou não, residente no país e eleito pela assembleia geral, a qual poderá destituí-lo a qualquer momento.

ARTIGO OITAVO: Cabe ao Diretor a representação da sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante as instituições bancárias e financeiras, fornecedores, clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim todas as relações junto a terceiros.

ARTIGO NONO: O Diretor terá mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

ARTIGO DÉCIMO: O diretor será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: Verificada a vacância do cargo de diretor, a assembleia geral para proceder à substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: O diretor fica dispensado de caução para garantia de gestão.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO 2023.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO: O diretor poderá ter a remuneração fixada pela assembleia geral dos acionistas, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO: É expressamente proibido o uso da denominação social em fianças, abonos e avais, ou ainda em quaisquer transações alheias e estranhas ao objeto social; salvo em favor de empresas coligadas, controladas ou interligadas.

CAPÍTULO IV ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO DÉCIMO QUINTO: As Assembleias Gerais são convocadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma e nos casos previstos em lei.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO: Os acionistas, depois de instalada a Assembleia, elegerão entre si o presidente da mesma, que convidará outro acionista para servir de secretário.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO: A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que será eleito e instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, com as atribuições previstas em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros efetivos serão substituídos pelos suplentes, a começar pelo mais idoso, tanto nos casos de vaga como nos de impedimento temporário, ressalvadas as hipóteses de suplência legal.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO: Competem ao Conselho Fiscal as atribuições que lhe são conferidas por lei, sendo que a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO DÉCIMO NONO: O exercício social terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o respectivo balanço e as demonstrações financeiras determinadas por lei.

ARTIGO VIGÉSIMO: Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultados do Exercício, e definido pelo Art. 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO 2023.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO: A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela lei em vigor e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei 6404, artigos 208 e seguintes.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO: Dispensou-se a avaliação do acervo da sociedade transformada sendo, também, desnecessário o depósito de qualquer percentagem do capital social, já que o mesmo continuou inalterado e os acionistas da sociedade anônima eram exclusivamente os mesmos quotistas da mesma sociedade, que independe de dissolução para mudar de uma forma societária para outra.

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO: Para todas as matérias que exigirem publicação, ficam eleitos os jornais Diário Oficial do Estado do Amazonas e Jornal do Comércio de Manaus.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral na forma dos usos e costumes, e da legislação aplicável à espécie.

Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, ficando um exemplar em poder da secretaria da companhia, tendo o outro o destino legal.

E por se acharem em perfeito acordo sobre tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado em 03 (três) exemplares de igual teor, o qual depois de arquivado e registrado, será transcrito integralmente no Livro de Atas das Assembleias Gerais, com as demais vias ficando em poder da sociedade para os fins necessários.

PAUDERLEY TOMAZ AVELINO
Diretor Presidente da acionista PACTA PARTICIPAÇÕES S/A, Presidente desta Assembléia

PAUDERLEY TOMAZ AVELINO
Administrador da acionista CONCIV – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

TAÍSA DE ARAÚJO AVELINO PI
Secretária da Assembleia
Diretor





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
04.307.088/0001-40	CONSTRUTORA CAPITAL S/A	26/06/2023 17:13:48	8A25AAAB0B07565B1142F520C8DB241D2D4594BB

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Sim	Participante-Upload

Titulo

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Descrição

Demonstrações Financeiras Consolidadas (DFC)

Anexos

Tipo de Anexo

Titulo

Descrição



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
PAUDERLEY TOMAZ AVELINO:10736166220	107.361.662-20	26/06/2023 17:13:48	Representante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1394492 em 29/09/2023 da Empresa CONSTRUTORA CAPITAL S/A, CNPJ 04307088000140 e protocolo 230616097 - 26/09/2023. Autenticação: 1C15B7B8F59B59DF2A9FEB21FC661C54D524FE1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.609-7 e o código de segurança VSuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

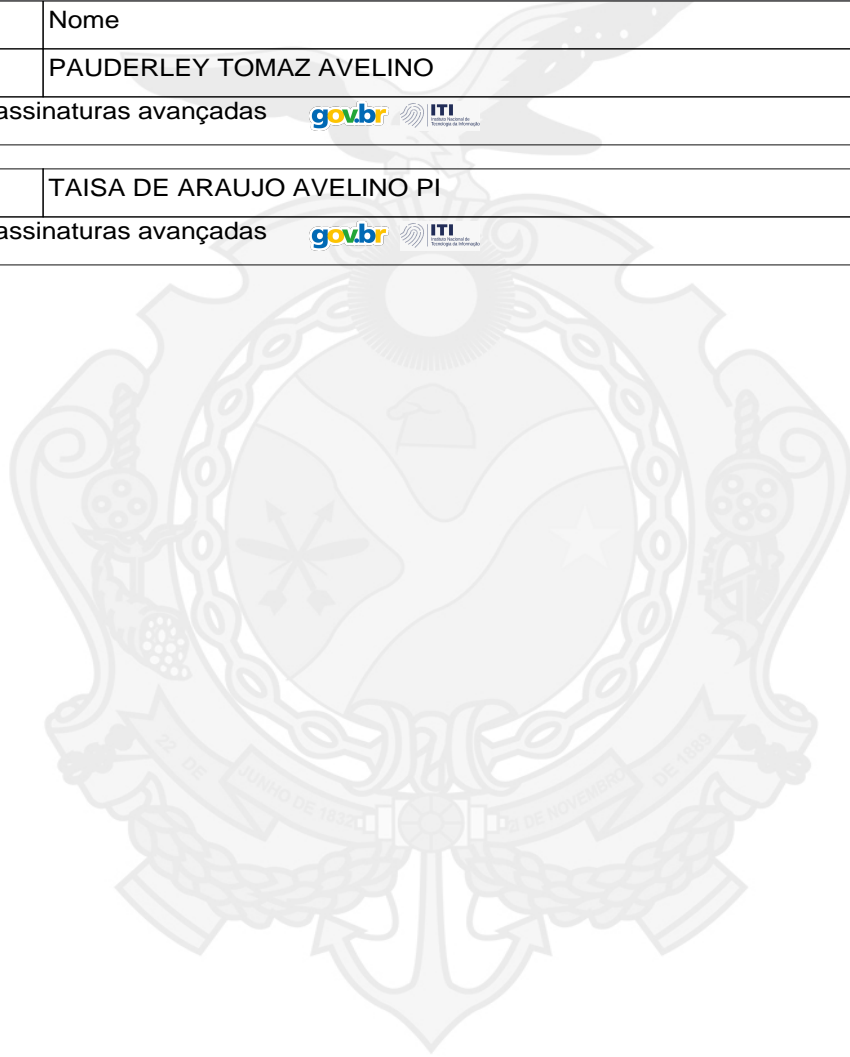
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.609-7	AMN2341475301	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.361.662-20	PAUDERLEY TOMAZ AVELINO	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
509.690.992-15	TAISA DE ARAUJO AVELINO PI	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1394492 em 29/09/2023 da Empresa CONSTRUTORA CAPITAL S/A, CNPJ 04307088000140 e protocolo 230616097 - 26/09/2023. Autenticação: 1C15B7B8F59B59DF2A9FEB21FC661C54D524FE1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.609-7 e o código de segurança VSuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO 2023.

Anexo único - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Deliberação	A emissão das ações objeto deste boletim de subscrição foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 1º de agosto de 2023.
Subscritor	PACTA PARTICIPAÇÕES S/A , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.084.600/0001-61, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1330000596-3, em 29/10/2003, representada por seu Diretor Presidente o Sr. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO , brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG no 0175.005-4, SSP-AM e do CPF no 107.361.662-20, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1.128, Casa 5 F, Conjunto Parque Residenciais, bairro Adrianópolis, CEP 69.055-030, Manaus-AM
Ações Subscritas	30.940.126 (trinta milhões, novecentas e quarenta mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias
Preço total das ações subscritas	R\$ 30.940.126,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta mil, cento e vinte e seis reais).
Forma de Integralização	Aproveitamento de lucros acumulados
Preço Unitário de Emissão (R\$)	Sem valor nominal

Manaus/AM, 1º de agosto de 2023.

PACTA PARTICIPAÇÕES S/A
Pauderley Thomaz Avelino
Diretor



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO 2023.

Anexo único - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Deliberação	A emissão das ações objeto deste boletim de subscrição foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 1º de agosto de 2023.
Subscritor	CONCIV - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.030.133/0001-06, sediada na Rua Codajás, nº 101, sala 02, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep: 69.065-130, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o nº 132001837-46, em 19/12/1988, representada por seu administrador Sr. PAUDRLEY TOMAZ AVELINO , já qualificado.
Ações Subscritas	686.294 (seiscentas e oitenta e seis mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias
Preço total das ações subscritas	R\$ 686.294,00 (seiscentas e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais).
Forma de Integralização	Aproveitamento de lucros acumulados
Preço Unitário de Emissão (R\$)	Sem valor nominal

Manaus/AM, 1º de agosto de 2023.

PACTA PARTICIPAÇÕES S/A
Pauderley Thomaz Avelino
Diretor





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

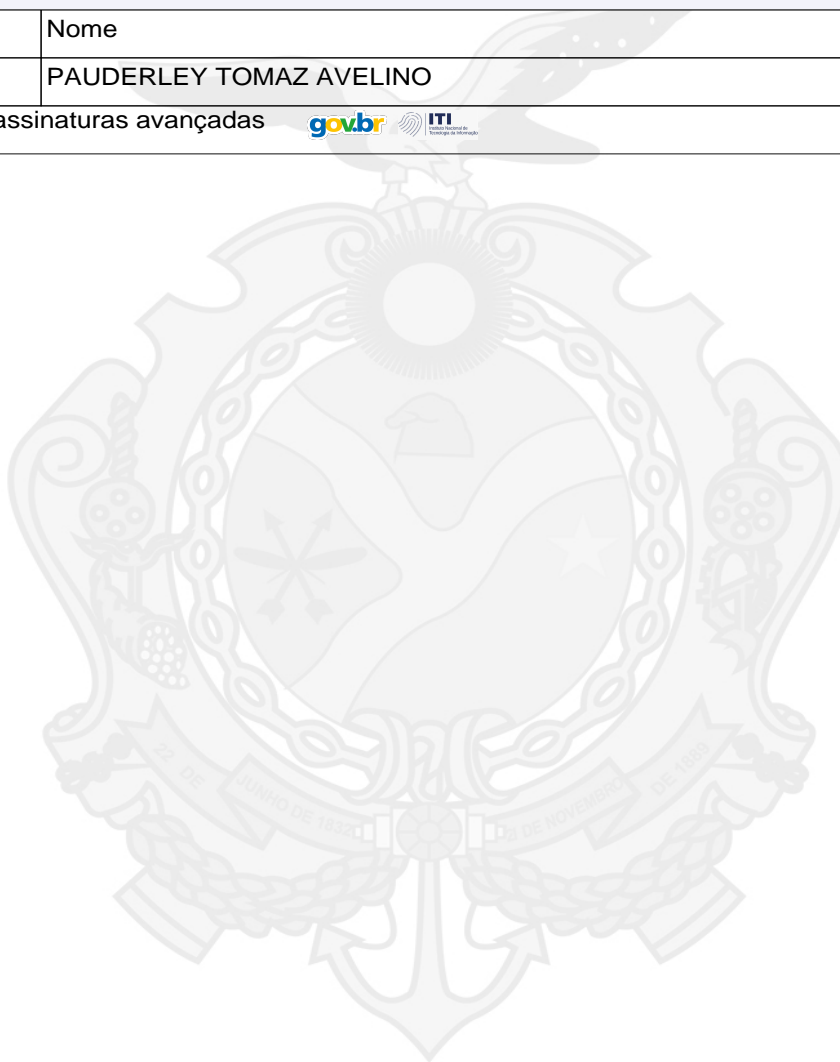
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.609-7	AMN2341475301	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.361.662-20	PAUDERLEY TOMAZ AVELINO	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1394492 em 29/09/2023 da Empresa CONSTRUTORA CAPITAL S/A, CNPJ 04307088000140 e protocolo 230616097 - 26/09/2023. Autenticação: 1C15B7B8F59B59DF2A9FEB21FC661C54D524FE1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.609-7 e o código de segurança VSuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA CAPITAL S/A, de CNPJ 04.307.088/0001-40 e protocolado sob o número 23/061.609-7 em 26/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1394492, em 29/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.361.662-20	PAUDERLEY TOMAZ AVELINO	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.361.662-20	PAUDERLEY TOMAZ AVELINO	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
509.690.992-15	TAISA DE ARAUJO AVELINO PI	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.361.662-20	PAUDERLEY TOMAZ AVELINO	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2023, às 11:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/061.609-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 29 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1394492 em 29/09/2023 da Empresa CONSTRUTORA CAPITAL S/A, CNPJ 04307088000140 e protocolo 230616097 - 26/09/2023. Autenticação: 1C15B7B8F59B59DF2A9FEB21FC661C54D524FE1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.609-7 e o código de segurança VSuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL